

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Por despacho de 23 de setembro de 2020, a Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave no uso de competência própria, ao abrigo do Despacho nº6165/2017, (2ªsérie), Diário da República de 13 de julho, autoriza a **celebração** do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com os docentes:

- César José Cardoso Ferreira, na categoria de Assistente Convidado, a 55%, pelo prazo de 6 meses, com efeitos a 23 de setembro de 2020 e termo a 22 de março de 2021, não renovável, para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

- Francisco José da Silva Pinho, na categoria de Assistente Convidado, a 55%, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a 23 de setembro de 2020 e termo a 22 de setembro de 2021, não renovável, para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 3 índice 140 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

- Maria Inês dos Santos Laranjeira, na categoria de Assistente Convidado, a 55%, pelo prazo de 6 meses, com efeitos a 23 de setembro de 2020 e termo a 22 de março de 2021, não renovável, para a Escola Superior de Design, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

- Rafael Armando Torres Pereira, na categoria de Assistente Convidado, a 55%, pelo prazo de 12 meses, com efeitos a 23 de setembro de 2020 e termo a 22 de setembro de 2021, não renovável, para a Escola Superior de Tecnologia, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico;

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)